



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
10.116.129/0001-25

DECRETO Nº 054/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas
do Município de Baldim – Semana Santa 2026.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

Considerando as tradicionais manifestações religiosas da Semana Santa, sendo o feriado nacional - Dia 03 de abril de 2026 - Sexta-Feira da Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do **MUNICÍPIO DE BALDIM**, no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira), em virtude do feriado nacional no dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira da Paixão de Cristo).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de **SAÚDE PÚBLICA E LIMPEZA URBANA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 31 de março de 2026.

Fabrisio A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data <u>31/03/2026</u>
Local: <u>Quadro de avisos</u>
Ass: <u>Fabrisio</u>
Nome: <u>Fabrisio</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255